



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 41/2026 - UVA

PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR 2027.1

COMUNICADO

A Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS), com base no **item 13.6** do Edital nº 41/2026, **CONSIDERANDO** o número de candidatos que relataram erro no preenchimento do formulário de inscrição e a vedação de alterações previstas no item 6.10.1. Diante disso, **COMUNICA**:

1. Fica instituído, em caráter excepcional, o período de **28 de setembro a 07 de outubro de 2026** para que o candidato que tiver interesse solicite o **cancelamento de sua inscrição** no Vestibular 2027.1.

2. Permanece vedada a alteração de dados em inscrição já realizada, conforme o item 6.10.1 do Edital. O candidato que desejar corrigir sua inscrição deverá solicitar o cancelamento. Somente depois de receber a confirmação da CEPS/UVA ele poderá realizar **nova inscrição**.

3. A solicitação será feita **exclusivamente por e-mail**, enviado para vestibular@uvanet.br a partir do **mesmo endereço de e-mail cadastrado na inscrição**, observando o seguinte:

- a) **ASSUNTO:** NOME DO CANDIDATO – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO VESTIBULAR 2027.1;
- b) **No corpo do e-mail:** nome completo, CPF, curso/turno/modalidade/categoria em que está inscrito e a seguinte declaração: *"Solicito o cancelamento definitivo da minha inscrição no Vestibular 2027.1 da UVA e declaro estar ciente das condições do Comunicado – CEPS/UVA, publicado em 25 de setembro de 2026"*;
- c) **Anexo:** documento oficial de identidade com foto (frente e verso), legível, em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com tamanho máximo de 10 MB.

4. A CEPS/UVA analisará a solicitação e responderá por e-mail em até **2 (dois) dias úteis**, confirmando ou indeferindo o cancelamento. Serão indeferidas as solicitações enviadas fora do prazo, por e-mail diferente do cadastrado na inscrição, ou sem as informações e o documento exigidos no **item 3**.

5. O cancelamento é **definitivo e irreversível**. A inscrição cancelada perde todos os seus efeitos, inclusive as solicitações a ela vinculadas: inclusão no Sistema de Cotas, vaga reservada para PcD, atendimento especial, desconto ou isenção da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

6. Cada candidato poderá solicitar o cancelamento **uma única vez**.
7. Nos termos do **item 6.8** do Edital, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. O eventual valor pago na inscrição cancelada não será aproveitado, e o candidato deverá gerar e pagar novo boleto até os prazos previstos no Cronograma em caso de nova inscrição.
8. O candidato que tiver sua inscrição cancelada e desejar desconto ou isenção deverá fazer nova solicitação na nova inscrição, anexando toda a documentação exigida nos **itens 5.1 a 5.4** do Edital. Os documentos enviados na inscrição cancelada não serão aproveitados.
9. O candidato que desejar concorrer pelo Sistema de Cotas ou pelas vagas PcD, ou que necessite de atendimento especial, deverá fazer novamente a solicitação na nova inscrição e anexar **toda a documentação** exigida no Edital. Os documentos enviados na inscrição cancelada não serão aproveitados.
10. O candidato que não solicitar o cancelamento terá sua inscrição mantida nos termos em que foi realizada.
11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail, incluindo a caixa de spam e lixo eletrônico, e o endereço eletrônico <https://vestibular.uvanet.br/>.
12. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 41/2026.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela CEPS/UVA.

Sobral-CE, 28 de setembro de 2026.

Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS)